



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata nº 8 de 25-05-2021

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO
EXECUTIVO DA JUNTA DE
FREGUESIA DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE
2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezoito horas. -----

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO REGIME GERAL, POR EMPREITADA Nº 01/2021 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE FERNANDES – ADJUDICAÇÃO -----

Pelo Senhor Presidente foi dito, como é do conhecimento de todo o executivo, por deliberação de 12/05/2021 foi autorizada a abertura de procedimento de ajuste direto, regime geral, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 e al. a) do n.º 2 do artigo 16.º, al. d) do artigo 19.º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2018 de 31 de Agosto, com as respetivas retificações e alterações).-----

Na sequência do envio do convite a à Firma APELATIVORIGEM – UNIPessoal, LDA, para apresentação de proposta para execução dos trabalhos da empreitada de construção civil para ampliação do Parque Infantil de Fernandes, foi recebida a proposta por e-mail de 19 de maio de 2021, no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), acrescido de iva à taxa de 6%. -----

Considerando que o concorrente respeita as condições do convite, o executivo deliberou por unanimidade a adjudicação da empreitada a APELATIVORIGEM – UNIPessoal, LDA, pelo valor de 23.000,00€, (vinte e três mil euros) acrescido de iva à taxa de 6%. -- Mais foi deliberado notificar o adjudicatário, para efeitos de elaboração de contrato, para proceder à entrega dos documentos de habilitação no prazo de 10 dias após a notificação, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato e envio ao adjudicatário.

ENCERRAMENTO: Tratados os assuntos para que esta reunião foi especialmente convocada, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, _____, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----

